



**Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

REGULAMENTO “2ª SEMANA DA MÚSICA – SHOW DE CALOUROS”

- DA REALIZAÇÃO

A 2ª SEMANA DA MÚSICA é um projeto realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) de Rio Bananal, no período de 18 a 22 de Novembro, em comemoração ao Dia do Músico (22 de Novembro).

- DOS OBJETIVOS

Incentivar a arte musical em nosso município;

Oportunizar o enriquecimento cultural;

Promover a integração a partir das apresentações artísticas;

Valorização e o reconhecimento da produção musical local, em todos os seus segmentos, respeitando a diversidade cultural e artística.

Revelar novos talentos musicais.

- PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

A 2ª SEMANA DA MÚSICA será dividida em dois momentos:

No período de 18 a 21 de Novembro, a Secretaria de Educação e Cultura de Rio Bananal irá proporcionar nas escolas municipais atividades relacionadas à música aos alunos, com cantores locais ou regionais, para motivação e troca de experiência.

E no dia 22 de Novembro, na Praça Luiz Arpini, às 19h, acontece o encerramento em comemoração ao Dia do Músico com um “Show de Calouros” aberto para participação de toda comunidade ribanense – uma oportunidade única para se apresentarem num palco, diante do público e mostrar o seu talento.

- DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

DA INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição para o show de calouros estará disponibilizado no site da Prefeitura de Rio



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

Bananal e na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

As inscrições serão realizadas no período de 13 a 20 de novembro, de 11h30 as 17h30, na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, situada no prédio da Prefeitura.

As inscrições serão realizadas em duas categorias:

- Infantil: 05 a 14 anos;
- Adulto: a partir de 15 anos.

Candidatos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, juntamente com a documentação pessoal dos pais com foto.

Poderão participar do “Show de Calouros” cantores individuais, duplas, bandas e grupos, residentes no município de Rio Bananal, sem produções profissionais gravadas (CDs ou DVDs).

O candidato ou grupo inscrito poderá apresentar apenas uma canção, de no máximo 5 (cinco) minutos. Período no qual pode permanecer no palco.

A música inscrita pode ser de qualquer categoria, contudo, não poderá conter palavras de baixo calão (palavrão), nem qualquer expressão ou frase de ofensa, preconceito ou agressão. Caso não esteja dentro desses critérios o músico ou banda deverá escrever outra música ou ficará impedido de se apresentar.

A apresentação no palco acontecerá de acordo com a ordem alfabética dos inscritos.

DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Organizadora indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura em geral, uma comissão de triagem para a escolha dos trabalhos que estarão concorrendo, sendo suas decisões incontestáveis.

AVALIAÇÃO

Dos critérios de avaliação e classificação: Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar:

- a) Afinação;
- b) Interpretação;
- c) Desenvoltura de palco;
- d) Plateia



**Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado.

A presença da plateia (torcida do público) contará de 0,0 (zero) a 2 (dois) pontos, de acordo com a avaliação do jurado.

- DA PREMIAÇÃO

1º lugar – um violão + Troféu

Todos os inscritos que se apresentarem no palco receberão um troféu de participação.

- DO JURI

DA FORMAÇÃO

O Corpo de Jurados será composto por cinco (05) membros, dentre professores de música, músicos, produtores musicais e pessoas ligadas à música e à cultura em geral.

DA COMPETÊNCIA

É competência do Corpo de Jurados a escolha do vencedor, dentre os concorrentes, ficando as suas decisões definidas e irrevogáveis.

DA APURAÇÃO

Cada jurado encaminhará sua ficha de avaliação, devidamente assinada, à comissão organizadora contendo os resultados a serem divulgados.

Em caso de empate, o melhor Candidato será definido pelo público presente.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DOS CASOS OMISSOS

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

DA LIVRE EXPRESSÃO

Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer um dos concorrentes, tendo-se o bom senso, de não se utilizar expressões de destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à instituição, entidades, patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização, sob pena de exclusão imediata.



**Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

- DA DISPOSIÇÃO FINAL

A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Fica desde já eleito o foro da Comarca de Rio Bananal – ES para serem resolvidas quaisquer pendências decorrentes do evento.

Rio Bananal - ES, 13 de novembro de 2019.

Edimauro de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



**Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2ª SEMANA DA MÚSICA – SHOW DE CALOUROS

INFORMAÇÃO DO CALOURO

Categoria: () Infantil () Adulto

Nome Completo:

Documento de identidade:

Nº de componentes:

Nome da música inscrita para o show de calouros:

Telefone para contato:

Endereço:

Nome do responsável (Se o calouro for menor de idade):

Observações: O candidato declara, neste ato, conhecer todas as regras para participação na 2ª Semana da Música em Rio Bananal - "Show de Calouros", a qual se obriga a cumprir as regras estabelecidas no regulamento fornecido no site da Prefeitura, junto da ficha de inscrição.

Rio Bananal, / /

Assinatura do calouro ou responsável